



Departamento de Engenharia e Arquitetura Penal e Socioeducativa

INFORMAÇÃO Nº 009/2026/DEAPS/SSPS

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2026.

**Assunto: Revisão de documentação técnica.**

Processo Administrativo: 25/0600-0000382-4.

Estabelecimento: Penitenciária Estadual de Charqueadas I (PEC I) – 9ª DPR.

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para a execução de sondagem de solo a percussão nas dependências da Penitenciária Estadual de Charqueadas I (PEC I).

Por meio da Informação nº 271/2025 (fls. 124-126), a Subsecretaria da Administração Central de Licitações (CELIC/SPGG) solicitou a revisão da documentação técnica apresentada, especificamente no que se refere ao Cronograma Físico-Financeiro (fls. 39-44; seq. 7.), com vistas à sua adequação ao disposto na cláusula 5.13 do Anexo I – Minuta de Contrato, que integra a Minuta de Edital, bem como ao atendimento ao princípio da razoabilidade, considerando a necessidade de compatibilização entre o período de execução contratual, os prazos de pagamento previstos e as práticas usuais de remuneração dos serviços, que ordinariamente se dão de forma mensal.

Diante disso, este DEAPS/SSPS procedeu à devida **adequação do Cronograma Físico-Financeiro**, mantendo o prazo de execução em 90 (noventa) dias, conforme termo de referência (fls. 19-32), porém assegurando sua conformidade com as condições contratuais estabelecidas, conforme demonstrado a seguir.

Onde se lê:

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>	
<b>PARCELA</b>	<b>INTERVALO</b>
Etapa/Parcela 1 (aos 90 dias)	100%

Leia-se:

<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Período (dias)</b>	<b>Desembolsos</b>	
		<b>Mínimo (%)</b>	<b>Máximo (%)</b>
1	30	25	35
2	60	35	45
3	90	25	35

Não remanescem, portanto, quaisquer outras alterações nos valores do Orçamento (fls. 33-36), tampouco modificações relacionadas aos percentuais de Encargos Sociais ou à taxa de BDI, os quais permanecem inalterados, conforme é apresentado na sequência:

